

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 43/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 43/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2024. CREDENCIAMENTO N° 01/2024.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n° 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, , senhor **Fabio Alves Costa Fonseca**, inscrito no CPF sob o n° 045.570.456-26, e a pessoa jurídica **ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.224.815/0001-73, com sede na Rua/Av. Rua Melo Sobrinho, n°. 130, Bairro Coração de Jesus, CEP 35660-108, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato, representada pelo (a) Senhor (a) **Matheus Assunção Goebel**, inscrito (a) no CPF sob o n° 065.325.076-40, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 43/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 43/2024 por 12 (doze) meses a partir de 20 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas- MG, 11 de abril de 2025.

FABIO ALVES COSTA FONSECA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

Dr. Matheus Assunção Goebel
RQE 38131-CLÍNICA MEDICINA ESPECIALIZADA- PSIQUIATRIA
CRM-MG 54546
CONTROLE 4676190
ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1º Sumiris Alencar P. do Carmo CPF 081-388.446-20
2º Fernanda Raposo A. Silva CPF 123.416.936.36